



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E LISTA UNITÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Nadine Santos Caldeira, Técnica Superior, Mário José Soares da Silva, Encarregado Operacional e José Manuel Rodrigues Guerreiro, Coordenador Técnico, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade de Pedreiro, com afetação ao Gabinete Municipal de Apoio à Produção (DOSUGT), os quais constituem o júri do concurso supra referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de vinte de março de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República 2ª série, nº126, de 4 de julho de 2019, através do Aviso (extrato) nº11044/2019, publicitado na BEP – Bolsa de emprego pública, a cinco de julho de dois mil e dezanove, e na página eletrónica do município, através de Publicação Integral a cinco de julho de dois mil e dezanove, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à análise das eventuais reclamações relativas à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, apresentadas em sede de Audiência Prévia, prevista no Artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

O Júri assinala que: -----

1. A vinte de agosto de dois mil e dezanove, foram notificados, por carta registada com aviso de recção, todos os candidatos para a **realização da Audiência dos Interessados**, tendo-lhes sido concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ou seja até, até ao dia quatro de setembro de dois mil e vinte, contados nos termos do Artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
2. **Realizada a audiência dos interessados**, não foi apresentada qualquer pronúncia em sede de audiência prévia, relativa à Lista Unitária de Ordenação Final. -----
3. Neste sentido, o Júri deliberou, em conformidade com o disposto no Artigo 28.º n.º 2 da mencionada Portaria, **submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara**, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos.-----

Todos os documentos mencionados e comunicações realizadas nesta ata encontram-se arquivados no processo. ----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento


Nadine Caldeira


Mário José Soares da Silva


José Manuel Rodrigues
Guerreiro